



DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO POPULAR
CORREIO DA MANHÃ	24.FEV.1980	DIÁRIO DE LISBOA
DIA		CAPITAL
DIÁRIO		TARDE
A TRIBUNA		
PRIMEIRO DE JANEIRO		
JORNAL DE NOTÍCIAS		

## Seguros – fusões não podem recuar

por A. Gonçalves Raimundo

As fusões das seguradoras nacionalizadas estão a originar pontos de vista variados e divergentes que mergulham na própria nacionalização do sector, passam pelos esquemas adoptados e atingem a forma como as fusões decorrem.

Mas vale a pena, e será oportuno, voltar a pôr tudo em causa, suscitar uma polémica a meu ver estéril e contestar até o que se tomou de facto irreversível?

Já estamos habituados, nisto como em tudo o mais, a que sobressaia a carga política das opiniões. Na perspectiva dos adeptos das nacionalizações, as fusões são defendidas com vigor, em razão do seu alegado contributo para a consolidação do projecto ideológico subjacente às nacionalizações. No pólo oposto, as críticas em contrário, embora com matizes desiguais, representam no fundo o reverso da medalha.

A visão racionalista decorrente da minha inserção no meio leva-me a encarar o problema com diferente lógica.

As nacionalizações foram feitas e depois consagradas na Constituição. É na verdade pueril atacá-la tomando por alvo as fusões. O objectivo da eventual reprivatização pode encontrar tropeços de toda a ordem mas as fusões, essas, não lhe opõem obstáculos intransponíveis. No meu entender, o inverno também adquire foros de simples utopia. Além disso, o projectado acesso à actividade seguradora de empresas privadas ou os falados contratos de concessão, se realizáveis, abrem outras vias políticas que se repercutirão sobre uma realidade traduzida ou não em fusões.

Um pouco de história ajudará talvez a arrumar as ideias. Penso não ser correcto afirmar-se que o esquema das fusões, tal como foi concebido, deci-

dido e posto em prática, corresponde ao projecto gonçalvista. Este último preconiza a criação de novas companhias, em substituição das antigas, para cada um dos ramos principais. Estaríamos perante um circuito fechado: em cada Ramo, a companhia estatal e burocratizada, em vez de tutelada seria por assim dizer parcela integrante da Administração, dominando o mercado e reutilizando a compêndio da lei para a perda não nacionalizada do sector.

A ideia da aglutinação e fusão das seguradoras nacionalizadas nasceu, salvo erro, como oposição e alternativa a esse projecto. Confiados depois respectivos estudos ao Instituto Nacional de Seguros, este organismo elaborou um esquema correspondente, nas suas linhas gerais, ao que está em vigor.

Se o trabalho foi bem ou mal feito, cada qual entenda-o como quiser. Por mim, julgo-o criterioso e aceitável, tendo em conta a isenção, competência e idoneidade técnico-profissional dos seus autores. E estou à vontade para dizer porque sempre encarei com alguma reserva a sua concepção demasiado geométrica. Também não concordei com o envolvimento generalizado e simultâneo de todas as Companhias nacionalizadas num processo de fusão global. Por outro lado, pareceu-me desnecessário e até contraproducente atirar para a barafunda três Companhias que tinham passado por fusões anteriores, ainda recentes. Nessa discriminação, reconheço-o, muito de tenebroso se procuraria avidamente descortinar, e maior dificuldade haveria então no agrupamento das restantes Companhias. Como se vê, nenhum esquema lograria obter aceitação virtual.

É evidente e inegável, todavia, a intenção política

inerente à extinção das seguradoras atingidas pela nacionalização, todas desaparecidas sem excepção e de imediato transformadas nas seis novas Companhias existentes desde 1 de Janeiro de 1980, com base nos seis grupos formados em Março de 1979. Essa mesma intenção tornou-se mais flagrante e até irrisória, no tocante a duas delas, extintas logo por nascidas com a mesma designação social.

Mas talvez tenha cabimento a seguinte questão: as fusões eram ou não necessárias, ainda que desprovidas de razões políticas?

Parece-me bem que sim. Aliás o reconhecimento dessa necessidade vinha de longe. A velha exigência do capital mínimo de 30.000 contos representava uma forma indirecta de provocar concentrações que teriam na prática o carácter de absorções. O propósito de redimensionamento das empresas seguradoras, diga-se de passagem, acabou por fracassar. Mas a questão ganhou ainda maior actualidade, na corrida para o Mercado Comum, tanto mais que algumas Companhias de menor porte, em situação algo precária antes do 25 de Abril, resistiram mal (ou não resistiram) aos embates desastrosos dos anos 75 e 76. Devido à acumulação de resultados negativos, à indisponibilidade de meios ou processos financeiros de consolidação, às fortes desvalorizações das carteiras de títulos e à perda de rendimentos, tornaram-se a bem dizer irrecuperáveis.

O Estado-patrão teria pois de fazer o mesmo que qualquer outro capitalista: liquidá-las ou então integrá-las na reconversão do sector. Assiná-lo, a propósito, para evitar sustos ao leitor desprevenido, que no seu conjunto o sector é sólido e nunca constituiu um fardo para o Estado.

Decretada a fusão jurídica, com todas as suas

consequências e implicações imediatas, as providências a tomar para dar consistência funcional à situação emergente eram em absoluto inadiáveis e foram tomadas com maior ou menor extensão, consoante as exigências e possibilidades de cada agrupamento. Numa das novas Companhias a fusão orgânica e funcional está consumada. Noutra está em vias disso. Nas restantes, o caminho será mais longo e difícil. Em todas elas, porém, o tratamento integrado das carteiras é já uma realidade e o mesmo se passa, em escala variável, com o aproveitamento em comum dos recursos humanos e materiais.

Esta situação, encarada lucidamente em termos práticos e no plano da eficácia, é irreversível. Voltar atrás seria o pior de tudo. Parece-me insensata qualquer dúvida a esse respeito.

Sobre a forma como decorrem as fusões e sobre os movimentos de contestação originados por decisões necessárias aos processos de integração, abstenho-me de emitir juízos em causa alheia. Pessoalmente, acho preferível o diálogo sereno e aberto, a correntes de agitação emocionais e por vezes imoderadas. É desejável que o Governo saiba filtrar essas correntes e dê guarida a quanto nelas lhe pareça justo mas opondo firme barreira às pressões nocivas ou oportunistas que porventura existam. As confrontações até podem ser fecundas e nunca me incomodaram, salvo se utilizadas como veículo de ataques pessoais envolvidas em sugestões de colorido partidário. Quando para ser gestor, precisar de rótulo político, o cargo a mim não me interessa para nada.

De qualquer forma, os acidentes de percurso não afectam, em substância, o problema das fusões. A meu ver, a questão está ultrapassada: as fusões não podem recuar.